



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COGESP - COMITÉ GESTOR DE PESSOAS
ATA DE REUNIÃO Nº 9 / 2023

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
28/03/2023	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA

2. Objetivo

Ranking da Transparência - Acompanhamento das atualizações do Portal da Transparência e das providências determinadas na auditoria do processo de trabalho Ajuda de Custos (PAE 4204/2018)

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Ranking da Transparência - Acompanhamento das atualizações do Portal da Transparência
2	Acompanhamento das providências determinadas na auditoria do processo de trabalho Ajuda de Custos (PAE 4204/2018)

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	SGP	
SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA	SEDES	
JOSIEL FREIRE LOPES	SFP	
RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	GAPSGP	
HELENA DE ARAUJO JALES COSTA PADILHA	COPES	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>Iniciada a reunião a Secretaria informou a necessidade de acompanhamento da planilha do Ranking da Transparência, que foi compartilhada pela AGE com as unidades responsáveis pela alimentação.</p> <p>Na reunião realizada na sala da DG, a AGE informou que os links da SGP não estavam apresentando erro, mas solicitou que as unidades verificassem o funcionamento, testando o acesso fora da rede do TRE.</p> <p>A Secretaria solicitou às Coordenadorias para verificarem a situação dos links junto às suas unidades.</p> <p>Quanto aos links da CQVT, apesar de não constarem do Ranking da Transparência, a Secretaria solicitou que também sejam conferidos.</p>	28/03/2023	CLAUDIA JOSEMIRA, SUELY DE OLIVEIRA, JOSIEL FREIRE, HELENA DE ARAUJO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>Foi iniciada a discussão do item 2 da pauta, com apresentação do PAE n.º 4204/2018 para conhecimento das pendências de acompanhamento do cumprimento das recomendações do processo de Ajuda de Custos.</p> <p>Josiel informou que em consulta à SCC, lhe foi dito que em reunião do CEGESP, após a divulgação das recomendações da AUDI à época, foi sugerido que o processo de Ajuda de Custo ficasse como subprocesso do processo de Remoção.</p> <p>Da análise das recomendações pendentes verificou-se a lista contida no item 20 do parecer da APRES (fls. 56-57), transscrito abaixo:</p> <p>1) Quanto as recomendações à secretaria de gestão de pessoas por todo o exposto nos autos verificamos que restam cumpridas as alíneas <i>a</i>, <i>b</i> e <i>c</i>, com as seguintes ressalvas que devem ser observadas pelo setor demandando:</p> <ul style="list-style-type: none"><i>a</i>) No mapeamento do processo com seu respectivo formulário sugerido pela SGP, inserir nos termos propostos: <i>a</i> tarefa de cientificar o administrado da decisão proferida pela administração que lhe diga respeito, e a tarefa de certificação da retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, pelo servidor, na nova sede;<i>b</i>) Incluir no requerimento de ajuda de custo a alteração da redação do segundo quadrante, constante do anexo à fl. 21;<i>c</i>) Que seja promovida uma interação entre a SPOF e SGP para que este último passe a realizar o levantamento da previsão orçamentária na LOA, dessa natureza de despesa, a cada exercício financeiro. <p>2) No que concerne à Administração, a quem foi recomendada a reformulação da atual norma sobre ajuda de custo com a proposta de determinar a SGP a criação de minuta de Portaria para fazer constar: a) a divisão dos assuntos em capítulos, b) a inclusão de um preâmbulo com o número do processo administrativo que fomentou todo o trabalho de estudo e pesquisa; c) a correção dos preceitos, que não se coadunem com as recomendações expressas nos achados 6 e 8, e, por fim, d) fazer constar o período de trânsito do servidor;</p> <p>Sobre as recomendações acima, essa Assessoria opina favoravelmente quanto a questão estrutural da minuta (divisão em capítulos, preâmbulo, número do processo que ensejou a nova minuta), no entanto, não vislumbra conflito legal entre os arts. 2º e 4º da Portaria nº286/2017 - TRE/RN, nem ausência de disciplinamento no que tange ao prazo para a retomada do efetivo desempenho do cargo do servidor na nova sede, e do período de transito, conforme justificativas já apresentadas nos autos, e da existência de regulamentação pela Lei nº 8112/90.</p> <p>Ficou deliberado o agendamento de reunião com a SGP, COPES, COBEP, SRF e SCC para decidir sobre a inclusão do processo de Ajuda de Custo no processo Remoção.</p> <p>A adequação do normativo, pela SJP, ocorrerá após a modelagem do processo.</p> <p>Quanto às respostas à consulta de acompanhamento da AUDI, ocorrida via e-mail dirigido ao GAPSGP no dia 22.03.2023, ficou deliberado a seguinte resposta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerando a necessidade de alteração da ordem de prioridade na modelagem dos processos de trabalho da SGP, informo que está	28/03/2023	CLAUDIA JOSEMIRA, SUELY DE OLIVEIRA, JOSIEL FREIRE, HELENA DE ARAUJO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>em análise a inclusão do processo de trabalho Ajuda de Custo como parte do processo de trabalho Remoção, cuja modelagem está incluída no Plano de Ação desta SGP para o exercício de 2023, visando o atendimento das recomendações contidas no relatório de auditoria (PAE 4204/2018). Durante a modelagem haverá a proposição de adequação do normativo, também visando o atendimento das recomendações da AUDI, contidas no referido processo.</p>	28/03/2023	CLAUDIA JOSEMIRA, SUELY DE OLIVEIRA, JOSIEL FREIRE, HELENA DE ARAUJO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2		28/03/2023	CLAUDIA JOSEMIRA, SUELY DE OLIVEIRA, JOSIEL FREIRE, HELENA DE ARAUJO

6. Pendências

Seq	Descrição	Data limite	Responsáveis
1	GAPSGP para agendamento de reunião conforme deliberado no item 2.	31/03/2023	RONALDO MEDEIROS

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretaria ou Secretário
28/03/2023	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO